



PORTARIA Nº 007/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 003/2020, de 02 de janeiro de 2020, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2020;

- EDJANE SOARES DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- WELMA CARLA RODRIGUES SANTANA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- ERONICE MARIA DE SOBRAL MACEDO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- JULIANA MONICA DE AZEVEDO DUARTE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- MARIA ROSEANE DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- ROSILEIDE MATILDE DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- THAIS SUELI DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- ELAINE CRISTINA BARBOSA DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- JOSILENE MARIA RODRIGUES - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- MARIA ADJACI DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- JOANA D'ARC ALVES BEZERRA DO Ó - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- MARIA DE FÁTIMA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- MARIA VALDIRENE DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- VALDENIELE MAGDA DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br